



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 5100/**MAP** – 3 Julho 09

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência

S/comunicação de

N/referência

Data

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA Nº. 2589/X/4ª

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício 1051 de 3 do corrente, do Gabinete da Ministra da Educação sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

PełA Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM

GABINETE DA MINISTRA


Ministério da
Educação

GABINETE DO MINISTRO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES Entrada N.º <u>4383</u> Processo N.º <u>03/03/2009</u>

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
O Ministro dos Assuntos Parlamentares
Dra. Maria José Ribeiro
Palácio de S. Bento (AR)
1249-068 LISBOA

ASSUNTO: PERGUNTA N.º 2389/08 AG. DE 04 DE JUNHO DE 2009
03.JUL.09.01051
SITUAÇÃO DA ELEIÇÃO DO DIRECTOR DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO PINHAL DE
FRADES, SEIXAL

Em resposta ao assunto mencionado em epígrafe, remetido a este Gabinete através do ofício n.º 4137/MAP, de 08 de Junho, encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Educação de transmitir a V.ª Ex.ª o seguinte:

1. No que concerne ao procedimento concursal para a eleição do director do Agrupamento de Escolas de Pinhal de Frades, forampositoras duas docentes, Alexandra Maria Quelhas Garcia e Aurora Jesus Tavares. Foi eleita, no dia 23 de Março de 2009, para o citado cargo, a docente Alexandra Maria Quelhas Amaral Garcia.
2. Por Despacho de 30 de Março de 2009, do Senhor Director Regional Adjunto, foi homologado o mencionado resultado eleitoral, ao abrigo do disposto no n.º 4 do art. 23.º do Decreto-Lei 75/2008, de 22 de Abril. No dia 3 de Abril de 2009, deu entrada um recuso hierárquico apresentado pela docente *Aurora Jesus Tavares*, alegando que a candidata eleita não reunia a condição prevista no artigo 2.º, n.º 3, alínea a), da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho e no artigo 21.º, n.º 4, alínea a), do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril.

assumiu funções, a luz do n.º 1 do artigo 60.º, do Decreto-Lei n.º 75/2006, de 22
de Abril.

Com os melhores cumprimentos,

M/ A CHEFE DO GABINETE



(Maria José Morgado)

Av. 5 de Outubro, 107-13º 1069-018 Lisboa
Telf: 21 781 17 83/84/87-Fax: 21 781 18 38 - E-mail gme@me.gov.pt